



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI
 "Legislando para o Bem da Comunidade"

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONVOCAÇÃO

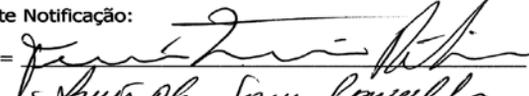
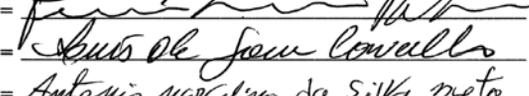
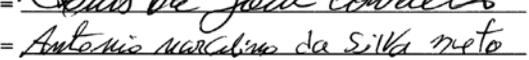
O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO no uso de suas atribuições regimentais, convoca os Senhores Vereadores Membros desta Comissão para a 5ª Reunião Ordinária, para analisar, o Projeto de Resolução do Legislativo nº 010/2020, que dispõe sobre a adoção do Plenário Virtual, enquanto perdurar o período de restrição social Determinado pelas autoridades de saúde, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, e dá outras providências, em Regime de Urgência e votação do Parecer/2020, realizar-se sexta-feira de **24 de abril de 2020, às 16:50hs** na Sala das Reuniões das Comissões.

Belém do Piauí – PI, em 22 de abril de 2020.

Atenciosamente,


 Vereador FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO – MDB
 Presidente

Estou ciente da presente Notificação:

Em 22/04/2020 = 
 Em 02/04/2020 = 
 Em 22/04/2020 = 

 ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 de 23 de abril de 2020.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Deputado Estadual Marden Menezes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais do art. 178, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 65, § 2º, inciso XII do regimento interno dessa Casa Legislativa, o título de Cidadão Saiojoseense ao Deputado Estadual Marden Menezes.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 23 de abril de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
 Presidente

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 001/2020, nesta Câmara Municipal, em 23 de abril de 2020.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Secretária



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020 de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 191, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica derrubado o Parecer Prévio nº 89/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos autos do Processo TC/003074/16, que recomenda a reprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2016.

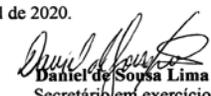
Art. 2º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. José de Sena Machado Filho, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 22 de abril de 2020.


 Carlos Carvalho Araújo
 Presidente

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 002/2020, nesta Câmara Municipal, em 22 de abril de 2020.


 Daniel de Sousa Lima
 Secretário em exercício

 ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 de 23 de abril de 2020.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Deputado Estadual Marden Menezes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais do art. 178, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 65, § 2º, inciso XII do regimento interno dessa Casa Legislativa, o título de Cidadão Saiojoseense ao Deputado Estadual Marden Menezes.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 23 de abril de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
 Presidente

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 001/2020, nesta Câmara Municipal, em 23 de abril de 2020.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Secretária



PREFEITURA DE
COCAL DOS ALVES
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Folha
 Nº _____

 CPL
 Dispensa de Licitação
 COVID-19

CAPA DO PROCESSO

Processo administrativo nº 021/2020
 Procedimento Licitatório nº 007/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação COVID-19 – dispensa de licitação emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes.

OBJETO: Contratação direta relacionada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo (**Aquisição de material de proteção individual para prevenção da Covid-19 para o Município de Cocal dos Alves – PI**).

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Secretaria de Saúde.

COMPLEMENTO: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2020, nesta Cidade de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação para atendimento.

Maria do Carmo de Morais Neta
 Presidente da CPL